

ATA DA 088ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2026
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Berlanda - Camilo Martins - Carlos Humberto - Carolline Sardá - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Julio Garcia - Junior Cardoso - Lucas Neves - Luciane Carminatti - Marcos da Rosa - Marcos Vieira - Mário Motta - Maurício Eskudlark - Napoleão Bernardes - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Pepê Collaço - Rodrigo Minotto - Sergio Motta - Tiago Zilli - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Julio Garcia
Deputado Lucas Neves

DEPUTADO LUCAS NEVES (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Esta Presidência no uso da sua prerrogativa dá a ata da última sessão por lida e aprovada. Informa que o expediente foi disponibilizado eletronicamente aos parlamentares.

Breves Comunicações

DEPUTADO MÁRIO MOTTA (Orador) - Manifestou sua preocupação com o atendimento prestado aos pacientes com esclerose múltipla em Santa Catarina, no âmbito das ações do mês Agosto Laranja, destacando que a patologia é uma doença neurológica, crônica e autoimune que atinge principalmente adultos jovens entre 20 e 40 anos, com maior incidência em mulheres, e que estimadamente mais de duas mil pessoas convivem com a condição no Estado.

Informou que os dois únicos ambulatórios públicos especializados de Santa Catarina, localizados em Florianópolis, no Hospital Universitário da UFSC e no Hospital Governador Celso Ramos, não dispõem atualmente de serviço

próprio de ressonância magnética em funcionamento, ressaltando que o Hospital Celso Ramos não possui o equipamento e que o Hospital Universitário está com o aparelho indisponível há 11 meses, situação que compromete a investigação, o diagnóstico precoce e o acompanhamento dos pacientes, indo de encontro ao alerta emitido por entidades representativas de que a esclerose múltipla não espera.

Anunciou a apresentação de duas medidas objetivas, sendo a primeira uma indicação ao Governo do Estado e à Secretaria de Estado da Saúde para a implantação do serviço de ressonância magnética no Hospital Governador Celso Ramos, solicitando que, até a conclusão da instalação, o estado garanta os exames em outras unidades públicas ou na rede credenciada, e a segunda, uma Moção de Apelo ao Ministério da Educação e à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), para que restabeleçam com urgência o serviço de ressonância do Hospital Universitário da UFSC, estabelecendo prazo para o reparo ou substituição do equipamento e garantindo o atendimento no período.

Defendeu a ação coordenada entre Estado e União, com transparência e cronogramas públicos, ressaltando que a conscientização do "Agosto Laranja" precisa resultar em estrutura efetiva e compromisso contínuo com a saúde da população.
[Taquiografia: Ana Charlene]

DEPUTADA CAROLLINE SARDÁ (Oradora) - Fez menção ao "Agosto Lilás", lembrando que a Lei Maria da Penha completou 20 anos no dia 7 de agosto. Comentou sobre a prisão do homem que deu origem à referida lei, no último domingo, por descumprir medida protetiva que protegia Maria da Penha e as filhas do casal.

A Deputada trouxe esse fato, porque após 43 anos dos atos de violência que foram cometidos por Marcos Antônio Heredia Viveros, ele encontrou plateia disposta a ouvi-lo e amplificar sua mentira desmentida com diversas provas. Ele ganhou um documentário que utilizou um laudo pericial

forjado no documentário da produtora Brasil Paralelo, apontando adulterações técnicas (assinatura e marcas de ferimentos falsas) já denunciadas pelo Ministério Público do Ceará contra o agressor e a equipe de produção. Mencionou que a Justiça determinou a prisão preventiva, a retirada do conteúdo do ar e proibiu a exibição da reportagem. Isso foi no sábado, e ele foi preso no domingo. Ou seja, enquanto era comemorado os 20 anos de uma lei que existe por causa do que ele fez, mais uma vez tentou contar a sua versão da história – versão que lhe foi permitida contar três vezes no processo, inclusive com direito a acareação com testemunhas. A Deputada salientou que a Lei Maria da Penha não nasceu de conspirações, de achismos ou de uma possível vingança por traição, mas sim de uma condenação confirmada pela Justiça brasileira e de uma denúncia internacional na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que responsabilizou o Estado brasileiro pela demora de quase 20 anos em julgar esse crime.

Destacou que, hoje, quando alguém disser que ele merece ser ouvido, que a sra. Maria da Penha pode estar mentindo, ou que vale a pena ouvi-lo porque ele é "inimigo das feministas", respondam com o laudo pericial, ouvindo os policiais, os peritos e a balística que instruíram os autos. Respondam com a denúncia do Ministério Público e com o mandado de prisão.

Por fim, questionou a postura de parlamentares que dão palco ou recebem em seus gabinetes indivíduos condenados por violência doméstica, confrontando o discurso punitivista de "bandido bom é bandido morto" com a condescendência dada ao agressor. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) - Manifestou-se sobre sua participação no 2º Encontro dos Guias de Turismo de Santa Catarina, ocasião em que foi

celebrado o primeiro ano da lei estadual que regulamenta a profissão - fruto de um projeto de sua autoria e aprovada pela Assembleia Legislativa. Nesse sentido, destacou a relevância da legislação para a proteção e valorização dos profissionais, bem como para garantir maior segurança aos turistas que visitam o Estado.

Ressaltou que, apesar de a lei já completar um ano, ainda se encontra pendente de regulamentação pelo Poder Executivo, razão pela qual fez apelo à Secretaria de Estado do Turismo e à Casa Civil para que sejam ultimadas as providências necessárias. Mencionou a existência de proposta de regulamentação e destacou que eventuais aperfeiçoamentos podem ser realizados e defendeu que o procedimento seja concluído com brevidade, a fim de afastar dúvidas quanto à plena aplicação da norma.

Destacou a vocação turística de Santa Catarina e a importância dos guias para a adequada recepção, orientação, condução e segurança dos visitantes. Registrou homenagem a todos os guias de turismo catarinenses e reconheceu a relevância econômica e social da atividade para o Estado.
[Taquiografia: Jênifer]

DEPUTADO LUCAS NEVES (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão para o pronunciamento sobre o agosto dourado.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n.º 0809/2025, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que declara de utilidade pública o Clube Recreativo Esportivo Xaxiense e altera o Anexo Único da Lei n.º 18.278, de 2021,

que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0322/2026, de autoria do Deputado Mário Motta, que declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro do Ar Hercílio Luz de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0364/2026, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que altera o Anexo único da Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública a Associação de Surdos de Brusque - ASBRU.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0379/2026, de autoria do Deputado Pepê Collaço, que declara de utilidade pública a Associação Cultural - Camerata Di Venezia, de Nova Veneza, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que

concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0464/2026, de autoria do Deputado Julio Garcia, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Recomeço, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 16h10, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. (Ata sem revisão dos oradores)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]